

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Gustavo De Melo Anicézio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a dupla Victor E Matheus, por meio da empresa produtora musical J. Sampaio Da Silva Ltda, Cnpj: 48.183.603/0001-00 para apresentação do Show na comemoração do 2º Dia das mães 2023 de Alto Araguaia, no dia 20/05/2022, onde ficou acertado o cachê de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme Convenio 0433/2023 resolve Ratificar a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso III do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 18 de Maio de 2023
Gustavo De Melo Anicézio
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**CONTRATO Nº 52/2023**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: L C GUEDES LTDA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A REFORMA NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, SETOR 01, COM ÁREA DE 526,61M², INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPLEMENTARES, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; VIGÊNCIA: 18/05/2023 A 17/05/2024; VALOR: R\$ 4.797.483,14 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

TERMO ADITIVO Nº 78/2023

VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2018 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II COM 06 SALAS DE AULA EM ATENDIMENTO A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARY DA COSTA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CONSELVAN, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ. TERMO DE COMPROMISSO PAR 29747/2014 FNDE/MEC. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2023 A 17/07/2023;

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 3/2023, levado a efeito às 08h00min do dia 17/05/2023, sagrou-se vencedora a licitante L C GUEDES LTDA, CNPJ n.º 36.314.983/0001-88, no valor total de R\$ 4.797.483,14. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 18 de maio de 2023.

Sidnei pereira de Souza Junior - Supervisor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de uniformes e camisetas em geral, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã-MT. Recebimento das Propostas: 19/05/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 31/05/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 01/06/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/06/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Aripuanã-MT, 18 de maio de 2023.

Patrícia Cesário Sabino - Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, os Decretos Federais n.º 7.892/2013, n.º 8.250/2014 e n.º. 8.538/2015, os Decretos Municipais n.º 1.392/2008, 1.729/2010 e n.º. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (itens de padaria), em atendimento as Secretarias Municipais de Aripuanã/MT. Início da Sessão: Dia 31/05/2023, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 18 de maio de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, o cancelamento da realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para LAVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E SONDAGEM, PARA IMPLANTAÇÃO DA PERIMETRAL DE CÁCERES - TRECHO FAZENDA GIRAU, BR-070 E MT-343, localizados na zona urbana do município de Cáceres, nas vias e trechos constantes dos anexos ao Termo de Referência.

Estimativa do Valor: R\$ 163.889,27 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme planilhas constantes no Termo de Referência.

Realização: 25 de maio de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Diante do benefício de interesse público para redimensionamento do investimento e formatação do objeto, fica cancelada a licitação.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil n.º 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 18 de maio de 2023.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria 384/2022

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do Contrato Administrativo n.º 095/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
Contratada: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização viária e calçada com acessibilidade, totalizando 10.926,03 metros quadrados de pavimentação, nas ruas Tuiuiús (bairro Vila Mariana), Travessa da Luz (bairro Jardim Celeste), Ruas Avestruz, Guaira, dos Passos, dos Duarte (bairro Jardim São Luiz da Ponte) e Ruas Flamengo, Botafogo e Travessa Fluminense (bairro Santa Cruz), no Município de Cáceres. O objeto do presente contrato está orçado em **R\$ 1.611.038,79 (um milhão, seiscentos e onze mil, trinta e oito mil e setenta e nove centavos)**. O prazo de sua Vigência está estipulado em **300 (trezentos) dias**, contados a partir da data de sua assinatura e a **Execução do Objeto** fica estipulado o prazo de **240 (duzentos e quarenta) dias** contados a partir da **Ordem de Serviço**.

Cáceres - MT, 18 de maio de 2023.

Wesley de Sousa Lopes
 Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de uniformes e camisetas em geral, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã-MT.

Recebimento das Propostas: 19/05/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 31/05/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 01/06/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/06/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>.

O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanã.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 18 de maio de 2023.
PATRÍCIA CESÁRIO SABINO
Agente de Contratação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 3/2023, levado a efeito às 08h00min do dia 17/05/2023, sagrou-se vencedora a licitante L C GUEDES LTDA, CNPJ n.º 36.314.983/0001-88, no valor total de R\$ 4.797.483,14. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 18 de maio de 2023.
SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Supervisor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 3, DE 16 DE MAIO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.SUJEITO(S) PASSIVO(S): ERICO BRAZ COSTA 037.196.429-68 9035/00099/2023; ERICO BRAZ COSTA 037.196.429-68 9035/00100/2023; FRANCELMA MARIA ALVES DO NASCIMENTO 003.097.893-97 9035/00283/2023; FRANCELMA MARIA ALVES DO NASCIMENTO 003.097.893-97 9035/00284/2023; FRANCISCO CHIAPINI 092.816.898-04 9035/00091/2023; FRANCISCO CHIAPINI 092.816.898-04 9035/00261/2023; FRANCISCO CHIAPINI 092.816.898-04 9035/00264/2023; FRANCISCO CHIAPINI 092.816.898-04 9035/00266/2023; FRANCISCO CHIAPINI 092.816.898-04 9035/00268/2023; FRANCISCO CHIAPINI 092.816.898-04 9035/00094/2023 FRANCISCO CHIAPINI 092.816.898-04 9035/00262/2023; FRANCISCO CHIAPINI 092.816.898-04 9035/00263/2023; FRANCISCO CHIAPINI 092.816.898-04 9035/00265/2023; FRANCISCO CHIAPINI 092.816.898-04 9035/00267/2023; FRANCISCO CHIAPINI 092.816.898-04 9035/00269/2023.

Barra do Garças-MT, 17 de Maio de 2023.
LINDOMAR CAMPOS RODRIGUES
Auditor Tributário

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 4, DE 16 DE MAIO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.SUJEITO(S) PASSIVO(S): EDMAR CARDOSO DE SOUSA 487.472.111-72 9035/00207/2023; EDMAR CARDOSO DE SOUSA 487.472.111-72 9035/00208/2023; GENESIO SOBRINHO DE CAMPOS (ESPÓLIO DE) 005.863.401-06 9035/00258/2023; GENESIO SOBRINHO DE CAMPOS (ESPÓLIO DE) 005.863.401-06 9035/00259/2023; HELIO RODOLFO HILDEBAND 089.132.908-04 9035/00293/2023; HELIO RODOLFO HILDEBAND 089.132.908-04 9035/00294/2023; HELIO RODOLFO HILDEBAND 089.132.908-04 9035/00289/2023; HELIO RODOLFO HILDEBAND 089.132.908-04 9035/00291/2023; JANIO FERRARI 305.507.260-04 9035/00301/2023; JANIO FERRARI 305.507.260-04 9035/00302/2023; JASSE DE OLIVEIRA 364.671.111-68 9035/00183/2023; JESULINO MANOEL DOS SANTOS 589.630.228-20 9035/00217/2023; JESULINO MANOEL DOS SANTOS 589.630.228-20 9035/00218/2023; JOSE ADALBERTO SGUAREZI 110.203.771-00 9035/00281/2023; JOSE ADALBERTO SGUAREZI 110.203.771-00 9035/00282/2023.

Barra do Garças -MT, 17 de Maio de 2023.
LINDOMAR CAMPOS RODRIGUES
Auditor Tributário

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 5, DE 16 DE MAIO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.SUJEITO(S) PASSIVO(S): JOALINO DOMINGOS FERREIRA 109.496.231-72 9035/00219/2023; JOAO ANTONIO MORAES COSTA 793.843.668-20 9035/00102/2023; JOAO ANTONIO MORAES COSTA 793.843.668-20 9035/00104/2023; JOSE DANILO LONDERO DA SILVA 020.527.689-04 9035/00243/2023; JOSE DANILO LONDERO DA SILVA 020.527.689-04 9035/00244/2023; JOSE INACIO AMERICO DE SOUZA FILHO 291.621.138-10 9035/00276/2023; JOSE INACIO AMERICO DE SOUZA FILHO 291.621.138-10 9035/00277/2023; JOSE INACIO AMERICO DE SOUZA FILHO 291.621.138-10 9035/00278/2023; LIDIMAR DAMAS DE FREITAS 293.117.211-15 9035/00285/2023; LIDIMAR DAMAS DE FREITAS 293.117.211-15 9035/00305/2023; LIDIMAR DAMAS DE FREITAS 293.117.211-15 9035/00286/2023; LIDIMAR DAMAS DE FREITAS 293.117.211-15 9035/00304/2023; LUCIANA BOCHIO GONCALVES DE OLIVEIRA 518.180.001-72 9035/00241/2023; LUCIANA BOCHIO GONCALVES DE OLIVEIRA 518.180.001-72 9035/00242/2023; LUIZ FELIPE JUNQUEIRA OUTROS 682.925.626-72 9035/00133/2023.

Barra do Garças-MT, 17 de Maio de 2023.
LINDOMAR CAMPOS RODRIGUES
Auditor Tributário

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 2, DE 16 DE MAIO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.SUJEITO(S) PASSIVO(S): ALVIMAR MATOS 060.507.271-04 9035/00190/2023; ALVIMAR MATOS 060.507.271-04 9035/00237/2023; ALVIMAR MATOS 060.507.271-04 9035/00191/2023; ALVIMAR MATOS 060.507.271-04 9035/00238/2023; ANDRE LUIZ MARQUES 351.552.806-72 9035/00201/2023; ANDRE LUIZ MARQUES 351.552.806-72 9035/00202/2023; ANTONIO RUBENS FAGUNDES PEREIRA 078.495.911-00 9035/00299/2023; ANTONIO RUBENS FAGUNDES PEREIRA 078.495.911-00 9035/00300/2023; APARECIDO OSVALDO BOCHIO 888.166.728-20 9035/00088/2023; CHRISTIANE MARQUES MARTINS DE FREITAS 509.153.041-04 9035/00239/2023; CHRISTIANE MARQUES MARTINS DE FREITAS 509.153.041-04 9035/00240/2023; CLAUDIO LUIZ CASTRO FIGUEDREDO 696.531.786-87 9035/00163/2023; CLAUDIO LUIZ CASTRO FIGUEDREDO 696.531.786-87 9035/00164/2023; DIONISIO BARBOSA 208.040.591-87 9035/00324/2023; DIRCEU NEIA 820.836.229-87 9035/00245/2023.

Barra do Garças - MT, 17 de Maio de 2023.
LINDOMAR CAMPOS RODRIGUES
Auditor Tributário

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 6, DE 16 DE MAIO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.SUJEITO(S) PASSIVO(S): LUIZ ALBERTO GONZALES 163.879.888-53 9035/00325/2023; LUIZ ALBERTO GONZALES 163.879.888-53 9035/00326/2023; MARCAL MASCONI 117.520.828-00 9035/00109/2023; MARCAL MASCONI 117.520.828-00 9035/00111/2023; MAURO DE BARROS TAROZZO 152.958.588-04 9035/00105/2023; MAURO DE BARROS TAROZZO 152.958.588-04 9035/00108/2023; NILVA MARIA SAUERENSSIG 910.941.351-00 9035/00118/2023; NUTRIPENA COMERCIO E REPRESENTACOES DE RACOES LTDA 52.497.567/0001-19 9035/00122/2023; NUTRIPENA COMERCIO E REPRESENTACOES DE RACOES LTDA 52.497.567/0001-19 9035/00321/2023; OSVALDO RIBEIRO COELHO 106.058.001-20 9035/00227/2023; PAULO ABREU NETO 216.261.788-95 9035/00112/2023; PAULO ABREU NETO 216.261.788-95 9035/00113/2023; PAULO FERRARI 401.226.030-87 9035/00274/2023; PAULO FERRARI 401.226.030-87 9035/00275/2023; RUI MACEDO SAPORTI 342.140.548-49 9035/00310/2023.

Barra do Garças-MT, 17 de Maio de 2023.

LINDOMAR CAMPOS RODRIGUES
Auditor Tributário

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 7, DE 16 DE MAIO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.SUJEITO(S) PASSIVO(S): PONTE QUEIMADA AGROPECUARIA LTDA 61.802.922/0001-07 9035/00287/2023; PONTE QUEIMADA AGROPECUARIA LTDA 61.802.922/0001-07 9035/00288/2023; PRUDENFRIGO RUDENTE FRIGORIFICO LTDA 58.768.532/0001-53 9035/00123/2023; PRUDENFRIGO RUDENTE FRIGORIFICO LTDA 58.768.532/0001-53 9035/00124/2023; RAIMUNDA PIMENTEL DE SOUZA 074.807.841-04 9035/00179/2023; RAIMUNDA PIMENTEL DE SOUZA 074.807.841-04 9035/00180/2023; ROSICLER PIMENTEL DE SOUZA 035.875.761-49 9035/00308/2023; ROSICLER PIMENTEL DE SOUZA 035.875.761-49 9035/00309/2023; SAGEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA 24.767.402/0001-84 9035/00279/2023; SAGEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 24.767.402/0001-84 9035/00280/2023; SAVI GALVAO FILHO 768.426.491-53 9035/00114/2023; SAVI GALVAO FILHO 768.426.491-53 9035/00115/2023; SERGIO MORAIS BONFIM 304.793.041-49 9035/00095/2023; SERGIO MORAIS BONFIM 304.793.041-49 9035/00096/2023; WALMIR DE SOUZA (ESPÓLIO DE) 436.527.789-87 9035/00260/2023.

Barra do Garças-MT, 17 de Maio de 2023.
LINDOMAR CAMPOS RODRIGUES
Auditor Tributário



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 15.964/2023**

“CONSTITUI COMISSÃO INCUMBIDA DE AVALIAR BENS DE DOAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT”

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1° -NOMEAR os servidores, **SERGIO LOTEK, CRISTIANO GOMES RIBEIRO, EZIQUEL LEANDRO DE SOUSA e LUIZ FERNANDO GOMES** para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação que tem por finalidade realizar a avaliação de bens para *doação de maquinários do Estado do Mato Grosso para o Município de Aripuanã-MT.*

Artigo 2° - A avaliação deverá ser realizada nos seguintes bens:

Número do Patrimônio: 1005731 01 - Motoniveladora marca XCMG, modelo GR1803br, chassi n° XUG18031EMPB00403, ano 2021.
Número do Patrimônio: 1005732 01 - Pá Carregadeira marca XCMG, modelo GR1803BR, chassi n° XUG300-VAMPB02035, ano 2021.

Artigo 3° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de maio de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 3/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 3/2023, levado a efeito às **08h00min** do dia **17/05/2023**, sagrou-se vencedora a licitante

L C GUEDES LTDA, CNPJ n.º 36.314.983/0001-88, no valor total de **R\$ 4.797.483,14**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 18 de maio de 2023.

Sidnei pereira de Souza Junior

Supervisor de Licitações

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA APÓS CORREÇÃO**

PORTARIA N° 15.918/2023

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo n° 478/2023 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **01 (um) dia por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora, **PATRICIA MARIA GERMANO**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.128.904-4 SSP/MT e inscrito no CPF n°. 059.949.969-98, ocupante do Cargo de Contrato de **ZELADORA**, *lotada na Secretaria Municipal de Educação*, **sem remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2°, da lei complementar n°. 001/99 –C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 10/05/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 10 de maio de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 073/2023**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA N° 001/2022, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES N° 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n° 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação Básica n° 001/2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação – SME, no dia 18/05/2023, às 8:00 horas para atribuição de funções e posterior contratação.

Art. 2° No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de n° de vagas, do Edital n° 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022.

Art. 3° As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 09 de maio de 2023.

Registre-se

E

Publique-se

SELUIR PEIXER REGHIN